

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL



BOLETIM INTERNO N° 027
PROTOCOLO: 20.764.393-9
CURITIBA, 03 DE JULHO DE 2023
(SEGUNDA-FEIRA)

Para conhecimento e devida execução pela CEDEC, torno público o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala Plantão CEGERD de 03 a 09 de julho de 2023.

Escala de serviço do dia 03 para 04 de Julho de 2023.			
07h00 às 19h00	Sd. QPM 2-0	Tiago Aparecido Herculano	8.829.405-0
19h00 às 07h00	Sd. QPM 2-0	Tiago Aparecido Herculano	8.829.405-0
Escala de serviço do dia 04 para 05 de Julho de 2023.			
07h00 às 19h00	3º Sgt. QPM 2-0	Cleverson Lopes da Silva	6.245.450-4
19h00 às 07h00	3º Sgt. QPM 2-0	Cleverson Lopes da Silva	6.245.450-4
Escala de serviço do dia 05 para 06 de julho de 2023.			
07h00 às 19h00	Sd. QPM 2-0	Tiago Aparecido Herculano	8.829.405-0
19h00 às 07h00	Sd. QPM 2-0	Tiago Aparecido Herculano	8.829.405-0
Escala de serviço do dia 06 para 07 de julho de 2023.			
07h00 às 19h00	3º Sgt. QPM 2-0	José Alexandre de Carvalho	5.224.491-9
19h00 às 07h00	3º Sgt. QPM 2-0	José Alexandre de Carvalho	5.224.491-9
Escala de serviço do dia 07 para 08 de julho de 2023.			
07h00 às 19h00	3º Sgt. QPM 2-0	Cleverson Lopes da Silva	6.245.450-4
19h00 às 07h00	3º Sgt. QPM 2-0	Cleverson Lopes da Silva	6.245.450-4
Escala de serviço do dia 08 para 09 de julho de 2023.			
07h00 às 19h00	3º Sgt. QPM 2-0	José Alexandre de Carvalho	5.224.491-9
19h00 às 07h00	3º Sgt. QPM 2-0	José Alexandre de Carvalho	5.224.491-9
Escala de serviço do dia 09 para 10 de julho de 2023.			
07h00 às 19h00	3º Sgt. QPM 2-0	Cleverson Lopes da Silva	6.245.450-4
19h00 às 07h00	3º Sgt. QPM 2-0	Cleverson Lopes da Silva	6.245.450-4

Escala Plantão CEDEC do dia 03 a 09 de julho de 2023.

Oficial de Plantão	1ºSgt. QPM 2-0	Rogério Marcos de Souza Hammes	7.520.344-6
Auxiliar de Plantão	3º Sgt. QPM 2-0	Andrey Belgrowicz Martins	8.522.270-8
Plantão ao C.L.E/Pr	3º Sgt QPM 1-0	Anderson José Vaz	5.979.570-8

Escala de Plantão Guarita TRT

Endereço: R. Vidal Natividade da Silva, 600 - Cajuru, Curitiba - PR, 82900-110

DATA	HORÁRIO	MILITAR
03/07/2023	13h00min às 19h00min	Cb. QPM 2-0 Marcio Marçal Machado
04/07/2023	13h00min às 19h00min	Cb. QPM 1-0 Lorena Eliz Giacomozzi
05/07/2023	13h00min às 19h00min	Sd. QPM 2-0 Tiago Aparecido Herculano
06/07/2023	13h00min às 19h00min	Cb. QPM 2-0 Amie Feitosa Rodrigues
07/07/2023	13h00min às 19h00min	Cb. QPM 2-0 Luciano de Pinho Tavares Filho

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

TRANSCRIÇÃO DIOE 11444

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Extrato 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº003/2022 – CEDEC

Protocolo Nº: 20.605.307-0

Contratante: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Edifício Palácio das Araucárias, 1º andar, ala “C”, CEP: 80.530.140, Centro Cívico, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob nº 34.126.087/0001-60, neste ato representada pelo seu Coordenador Estadual Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig, nomeado pelo Decreto Estadual nº 131/2023, inscrito no CPF nº 766.769-72, portador da carteira de identidade RG nº 4.547.826-2, expedida por SESP/PR.

Contratada: RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 69.207.850/0001-61, com sede na Rua Dona Margarida, nº 254, 2º andar, Centro, Santa Barbara d’Oeste/SP, CEP: 13.450-0001, neste ato representado por Celcimar Barbosa Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 346.500.678-04, portador do RG nº 5.004.822-3, expedido por SSP/SP, residente e domiciliado na Via Rovigo, nº 105, Residencial Terras Di Siena, CEP: 13.450-659, Santa Barbara d’Oeste, e-mail comercial@grupo-rca.com e telefones: (19) 999147828 e (19) 34991870.

Objeto: tem por objeto corrigir os valores do 1º Termo Aditivo que aumentou o quantitativo em 25%, nos termos do item 14.1.1 do Contrato nº 003/2022 – CEDEC (GMS 3454/2022), passando a vigorar os valores indicados na Cláusula Segunda do presente aditivo.

Valor: O valor do aditivo está fixado em R\$ 49.065,36 (quarenta e nove mil, sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), passando o valor total do contrato a R\$ 241.427,52 (duzentos e quarenta e um mil e quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Curitiba, PR, datado e assinado digitalmente
Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.
Ref. DIOE:70274/2023

TRANSCRIÇÃO DIOE 11446

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 056/2023.

Protocolo nº: 19.340.131-7

1. AUTORIZO, com fulcro no art. 112, § 12 da Lei Estadual nº 15.608/2007, a formalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2509/2021 entre a Coordenadoria Estadual da Defesa Civil e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, com objetivo de complementar o saldo contratual acima do limite significando assim o acréscimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao valor do contrato, passando o valor total do contrato para R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais), o qual visa atender as necessidades de manutenção de frota da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil as cuja despesas correrão por conta da dotação orçamentária 1401.061.2242.6013 – Gestão Administrativa - Defesa Civil, Rubricas 3390.3919 – Manutenção e Conservação de Veículos, Fontes 100 e 101.

BOLETIM INTERNO DA CEDEC Nº 027 – 03 DE JULHO DE 2023.

2. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil para providências.

Curitiba, 05 de julho de 2023.
Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig
Coordenador Estadual da Defesa Civil do Paraná.
Ref. DIOE:71601/2023

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 057/2023.
Protocolo nº: 20.543.173-0

1. AUTORIZO, com fulcro no art. 112, § 12 da Lei Estadual nº 15.608/2007, a formalização do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 2509/2021 entre a Coordenadoria Estadual da Defesa Civil e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, com objetivo de prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, para suprir as demandas da CEDEC por conta da finalização do contrato, no valor de R\$ 362.500,00 (trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) as cuja despesas correrão por conta da dotação orçamentária 1401.061.2242.6013 – Gestão Administrativa - Defesa Civil, Rubricas 3390.3919 – Manutenção e Conservação de Veículos, Fontes 100 e 101, bem como deverá ocorrer dentro do prazo de validade do Contrato. 2. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil para providências.

Curitiba, 06 de julho de 2023.
Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig
Coordenador Estadual da Defesa Civil do Paraná.
Ref. DIOE:71665/2023

TRANSCRIÇÃO DO BOLETIM GERAL do QCG/CBMPR nº 119 – 27 de junho de 2023
COMISSÃO DE INSPEÇÃO ANUAL DE SAÚDE – OFICIAIS

Nota nº 007 – Saúde

Assunto: Divulgação de Fichas de Inspeção Anual de Saúde.

Tendo em vista a proximidade das datas de promoção de oficiais e praças e ainda, visando facilitar e tornar público o resultado das inspeções de saúde, o Resp. pela Chefia do Centro de Saúde no uso das atribuições resolve, DIVULGAR os resultados dos exames de saúde com vistas à CPO de agosto de 2023 dos militares do CBMPR.

1. CANDIDATOS APTOS:

Nº	Posto	Nome	RG
70	1º Ten.	GUSTAVO EMMANUEL GONÇALVES FOGAÇA	9.181.478-1
Nº	Posto	Nome	RG
84	1º Ten.	JOYCE ANDRESSA DE OLIVEIRA	10.561.380-6

2. CANDIDATO APTO E DISPENSADO DO TAF:

Nº	Posto	Nome	RG
1	Ten.Cel.	ADRIANO DE MELLO	6.148.831-6

Cap. QOBM Giovanni Raphael Ferreira,
Resp. pela Chefia do Centro de Saúde do CBMPR.
(Ref. EP: 20.670.831-0, 27 de junho de 2023)

TRANSCRIÇÃO DO BOLETIM GERAL do QCG/CBMPR nº 121 – 29 de junho de 2023
ATO DO SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Despacho:

Considerando o requerimento encaminhado pelo Ten.-Cel. BM Adriano de Mello, RG 6.148.831-6, solicitando análise de obra, com vistas ao cômputo de pontos positivos para fins de promoção, em conformidade com o previsto no art. 37, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.944/69.

2. Considerando o contido no Art. 15 da Emenda Constitucional no 53, de 14 de dezembro de 2022, combinado com o Art. 9o do Decreto no 12.904, de 30 de dezembro de 2022, que estabelece o processo transitório da desvinculação do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (CBMPR).

3. Considerando as atribuições deste Chefe do Estado-Maior, previstas no art. 9º, inciso IV, do RISG/PMMPR, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 7.339/2010; ainda, com fulcro nos ditames inseridos no art. 2º, da Portaria do Comando-Geral n.º 833/2014, DECIDO:

BOLETIM INTERNO DA CEDEC Nº 027 – 03 DE JULHO DE 2023.

a) Designar o Cel. BM Adriano Barbosa/RG. 4.106.770-5 para seja designado como Oficial avaliador da obra apresentada pelo requerente, com fito de analisar, em caráter preliminar, a obra em questão, de autoria do requerente, com o escopo de fornecer subsídios para ulterior apreciação do Exmo. Sr. Comandante-Geral do CBMPR sobre o real proveito à Corporação.

b) Para a conclusão dos trabalhos de avaliação, estipulo o prazo de 30 (trinta) dias;

4. Publique-se em Boletim-Geral do CBMPR.

Curitiba, 28 de junho de 2023.

Cel. BM Antonio Geraldo Hiller Lino,
Subcomandante-Geral do CBMPR.
(Ref. EP: 20.575.998-0, 28 de junho de 2023)

COMISSÃO DE INSPEÇÃO ANUAL DE APTIDÃO FÍSICA

Nota nº 007 – CEFID/CIAAF

Curitiba, 27 de junho de 2023.

Assunto: Inspeção Anual de Aptidão Física Agosto de 2023.

ANEXO

OFICIAIS QUE PRECISAM SER SUBMETIDOS AO TAF – CPO DE AGOSTO DE 2023

Posto	Nome	RG
Cap.	ANDERSON GOMES DAS NEVES	6.467.884-1
Posto	Nome	RG
1º Ten.	GUSTAVO EMMANUEL GONÇALVES FOGAÇA	9.181.478-1
Posto	Nome	RG
1º Ten.	JOYCE ANDRESSA DE OLIVEIRA	10.561.380-6

TRANSCRIÇÃO DO BOLETIM GERAL do QCG/CBMPR nº 123 – 3 de julho de 2023

7. ATOS DO DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

a. Despachos

31) Protocolo nº 16.649.975-5

I. RECONHEÇO E INDENIZO, com base na Informação nº 900/2023-AT/SESP, nos termos do Decreto Estadual nº 8.594/2013 e observado o contido no protocolo supracitado, indenizar em favor do TEN.-CEL. FERNANDO RAIMUNDO SCHUNIG, inscrito no RG sob o nº 4.547.826-2 e inscrito no CPF sob o nº 766.745.769-72, no valor de R\$ 26.198,71 (vinte e seis mil cento e noventa e oito reais e setenta e um centavos). A referida indenização diz respeito à remoção ocorrida previsto no Boletim-Geral nº 071, de 15 de abril de 2020 - Aj. Geral (fls. 03);

II. PUBLIQUE-SE;

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais..

Curitiba-Paraná, 26 maio 23.

(Ref. DOE Edição nº 11429, de 30 maio 23). [...]

TRANSCRIÇÃO DO Boletim-Geral nº 123 de 4 jul. 23 – Aj.-Geral

11. JUNTA MÉDICA/DS

Retificações de Publicações/Resultado da Inspeção de Saúde para CPO - Agosto 2023

1) O Presidente da Junta Médica a PMPR encaminhou através de ofício e em atenção à Informação nº 003/2023-Sec./CPO, referente à convocação de Militares Estaduais para a Inspeção Anual de Saúde, em conformidade com o artigo 27, da Lei Estadual nº 5.944, de 21 de maio de 1969 (Lei de Promoções de Oficiais), combinado com a Portaria do CG nº 078, de 25 de janeiro de 2016, publicada no Boletim-Geral nº 016, de 25 de janeiro de 2016, e suas alterações, a Junta Médica da PMPR retifica a condição dos militares abaixo relacionados após inspeção de saúde.

Nº Posto/Quadro	Nome	RG	Condição Anterior	Condição Atual
2	MAJOR QOPM JOÃO CARLOS TOLEDO JUNIOR	68813808	APTO (A)	DISPENSADO (A) DO TAF

TRANSCRIÇÃO DO Boletim-Geral nº 121 de 30 jun. 23 - Aj.-Geral

ATOS DO DIRETOR DE ENSINO E PESQUISA

y. Curso de Inteligência - CI
CATEGORIA PRAÇAS - 2ª TURMA 2023

TERMO DE ENCERRAMENTO
CURSO DE INTELIGÊNCIA (CI) - CATEGORIA PRAÇAS - 1ª TURMA - 2023

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, deu-se por encerrado o Curso de Inteligência (CI) - Categoria Praças - 1ª Turma 2023, com carga horária de 222 (duzentas e vinte e duas) horas-aula, obtendo os alunos as médias e classificações seguintes:

1. APROVADOS

Nº	GRAD.	NOME	RG	MÉDIA	CLASS.
7	3º SGT. QPMG1	FABIO DELEK	55174113	9.500	7º

7. ATOS DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR

b. Memorando nº 068/2023

Aos membros da Câmara Técnica de Cultura e História da PM.

Assunto: Convocação para a 4ª reunião presencial e visitas técnicas na cidade da Lapa.

O Chefe do Estado-Maior, no uso das atribuições que lhe confere o RISG/PMMPR, RESOLVE:

2. CONVOCAR os Militares Estaduais integrantes da Câmara Técnica de Cultura e História da PM, abaixo nominados, para reunião:

Maj. QOPM João Carlos Toledo Júnior 68813808

(...)

Data: 5 de julho de 2023 (quarta-feira);

Horário de saída: 7h15min (pátio do QCG);

Horário de retorno (previsto): 18h00min;

Local da reunião (manhã): sede do 28º BPM - “Batalhão Bravos da Lapa”;

Visitas técnicas (tarde): Panteon dos Heróis, Casa Lacerda, Museu de Armas e Museu Histórico da Lapa;

Transporte: a cargo do BPRv;

Motorista: 1º Sgt. QPM 1-0 Osvaldo Frederico, RG: 5.409.254-7 (BPRv)

(Ref. Memo. nº 068/EM, de 27 jun. 23 e E-Protocolo nº 20.665.572-0).

12. COMISSÃO DE MÉRITO

1. EXPEDIENTES APRECIADOS

1.1 DELIBERAÇÃO Nº 100/2023

A Comissão de Mérito da Polícia Militar do Paraná, instituída pela Lei Estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 316/CG-PM/1, de 26 de abril de 2013, publicada no Boletim-Geral nº 080, de 30 de abril de 2013, apreciando o Ofício nº E000451 e E00528/2023, no qual o Ilmo. Sr. Comandante do RPMon, indica militares para serem agraciados com a Medalha “Heróis da Cavalaria”, instituída pela Portaria do CG nº 791, de 11 de junho de 2008, alterada pelas Portarias do CG nºs 1.686, de 3 de dezembro de 2008, 526, de 13 de julho de 2001, deliberou por unanimidade de votos dos Senhores Oficiais Membros presentes, encaminhar proposição ao Exmo. Sr. Comandante-Geral da PMPR para a outorga da referida medalha: (Ref. E-Protocolo nº 20.508.706-0, 20.622.025-2 e 20.671.391-7)

Militares:

Nº	Posto/Graduação	Nome	RG
7	Maj. QOPM	João Carlos Toledo Júnior	6.881.380-8

TRANSCRIÇÃO DO Boletim-Geral nº 125 de 6 jul. 23 - Aj.-Geral

10. ATO DO COORDENADOR ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Portaria nº 039/2023

O Coordenador Estadual da Defesa Civil - DC, nomeado pelo Decreto Estadual nº 131, de 12 de janeiro de 2023, no uso das que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2.596, de 2 de setembro de 2019, o artigo 1º, §§ 1º e 2º, do artigo 4º e anexo VI, da Lei nº 17.172 de 24 de maio de 2012 e demais alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 31 de maio de 2023, o Subten. QPM 1-0 Maurício Souza Santos, RG 5.788.109-

BOLETIM INTERNO DA CEDEC Nº 027 – 03 DE JULHO DE 2023.

7, da Função Privativa Policial de Agente Operacional da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - DC da Governadoria, (FPP 9);

Art. 2º Dispensar, a partir de 31 de maio de 2023, o 3º Sgt. QPM 2-0 José Alexandre de Carvalho, RG 5.224.491-9, da Função Privativa Policial de Agente Operacional da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - DC da Governadoria, (FPP 9);

Art. 3º Dispensar, a partir de 31 de maio de 2023, o Cb. QPM 2-0 Dilvis da Silva Lambaret, RG 9.763.119-0, da Função Privativa Policial de Assistente da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - DC da Governadoria, (FPP 9);

Art. 4º Dispensar, a partir de 31 de maio de 2023, o Cb. QPM 2-0 Haenz Erik Denk, RG 9.147.229-5, da Função Privativa Policial de Agente Operacional da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - DC da Governadoria, (FPP 9);

Art. 5º Designar, a partir de 1º de junho de 2023, o 1º Ten. QEOPM Fabiano Alves França, RG 6.526.075-1, na Função Privativa Policial de Agente Operacional da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - DC da Governadoria, (FPP 9);

Art. 6º Designar, a partir de 1º de junho de 2023, o 3º Sgt. QPM 2-0 Cleverson Lopes da Silva, RG 9.147.229-5, na Função Privativa Policial de Agente Operacional da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - DC da Governadoria, (FPP 9);

Art. 7º Designar, a partir de 1º de junho de 2023, o Cb. QPM 1-0 Silvio Rodrigo Ribas de Araujo Correia, RG 8.767.819-9, na Função Privativa Policial de Assistente da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - DC da Governadoria, (FPP 9);

Art. 8º Designar, a partir de 1º de junho de 2023, a Cb. QPM 2-0 Amie Feitosa Rodrigues, RG 9.586.498-8, na Função Privativa Policial de Agente Operacional da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - DC da Governadoria, (FPP 9);

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, PR, 6 jun. 23.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,

Coordenador Estadual da Defesa Civil.

(Ref. DOE Edição nº 11436, de 12 jun. 23).

14. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

d. Férias/Informações

Foram Concedidas/Cassadas férias aos Oficiais, correspondentes aos períodos discriminados na tabela abaixo:

Unidade Posto Nome/RG Situação Dias Férias Relativas A contar de Referência

CEDEC Maj. QOPM João Carlos Toledo Junior/ 6.881.380-8 Concessão 12 (doze) restantes 2023 3/07/2023 BI nº 026 E-Prot. nº 20.677.705-2

ORDEM DE MOVIMENTAÇÃO Nº 149/2023.

1. DESTINO: Palmeira/PR, Porto Amazonas/PR, Lapa/PR e Antonio Olinto/PR, Teixeira Soares/PR, Imbituva/PR, Guamirangá/PR, Balsa Nova/PR, Rebouças/PR, Irati/PR, São João do Triunfo/PR, e Prudentópolis/PR.

2. OBJETIVO: Entrega de kit de roupas, Campanha Aquece Paraná.

3. DATA E HORÁRIOS DE DESLOCAMENTO:

Saída: Curitiba 28 jun. 23, às 08h00min Chegada: Lapa 28 jun. 23, às 09h30min

Saída: Lapa 28 jun. 23, às 10h30min Chegada: Antonio Olinto 28 jun. 23, às 12h00min

Saída: Antonio Olinto 28 jun. 23, às 13h30min Chegada: Rebouças 28 jun. 23, às 15h00min.

Saída: Rebouças 28 jun. 23, às 16h00min Chegada: Irati 28 jun. 23, às 16h30min.

Saída: Irati 28 jun. 23, às 17h30min Chegada: Prudentópolis 28 jun. 23, às 18h30min

Saída: Prudentópolis 29 jun. 23, às 09h00min Chegada: Guamirangá 29 jun. 23, às 09h30min

Saída: Guamirangá 29 jun. 23, às 10h30min Chegada: Imbituva 29 jun. 23, às 11h00min

Saída: Imbituva 29 jun. 23, às 13h00min Chegada: Teixeira Soares 29 jun. 23, às 14h00min

Saída: Teixeira Soares 29 jun. 23, às 15h00min Chegada: Porto Amazonas 29 jun. 23, às 16h00min

Saída: Porto Amazonas 29 jun. 23, às 17h00min Chegada: Palmeira 29 jun. 23, às 17h30min

Saída: Palmeira 30 jun. 23, às 09h00min Chegada: São João do Triunfo 30 jun. 23, às 10h00min

Saída: São João do Triunfo 30 jun. 23, às 11h00min Chegada: Balsa Nova 30 jun. 23, às 13h00min

Saída: Balsa Nova 30 jun. 23, às 14h00min Chegada: Curitiba 30 jun. 23, às 15h00min

4. PERÍODO DO EVENTO Municípios 28 Jun. 23, das 09h30min às 14h00min de 30 Jun. 23.

5. ITINERÁRIO: BR 277

BOLETIM INTERNO DA CEDEC Nº 027 – 03 DE JULHO DE 2023.

6. DISTÂNCIA TOTAL A SER PERCORRIDA: 1.426 km.
7. TRANSPORTE: Ford Cargo – BBT-0362.
8. EFETIVO: Viajantes NOME RG Condutor Luis Carlos Palhano 4.169.057-7
Protocolo 20.669.589-7
9. ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM: Verificar a possibilidade junto a central de viagens.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Maj. QOPM Daniel Piculski.
Chefe da Divisão Logística.

Ciente.

2. Autorizado pelo Coordenador Executivo da Defesa Civil.
3. À Divisão Administrativa e Financeira para:
 - a. Providências quanto as despesas referentes diárias;
 - b. Publicar em Boletim Interno;
 - c. Arquivar.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Ten.-Cel. QOBM Adriano de Mello
Coordenador Executivo da Defesa Civil

ORDEM DE MOVIMENTAÇÃO Nº 150/2023.

1. DESTINO: Mallet/PR, Paula Freitas/PR, Porto Vitória/PR, Bituruna /PR, Cruz Machado/PR, Pinhão/PR, Reserva do Iguaçú/PR, Mangueirinha/PR, Cel. Vivida/PR, Chopinzinho/PR, Candói/PR e Foz do Jordão/PR.
2. OBJETIVO: Entrega de kit de roupas, Campanha Aquece Paraná.
3. DATA E HORÁRIOS DE DESLOCAMENTO:
Saída: Curitiba 04 jul. 23, às 08h00min Chegada: Mallet 04 jul. 23, às 11h00min
Saída: Mallet 04 jul. 23, às 13h00min Chegada: Paula Freitas 04 jul. 23, às 14h00min
Saída: Paula Freitas 04 jul. 23, às 15h00min Chegada: Porto Vitória 04 jul. 23, às 16h00min
Saída: Porto Vitória 04 jul. 23, às 17h00min Chegada: Bituruna 04 jul. 23, às 18h30min
Saída: Bituruna 05 jul. 23, às 10h00min Chegada: Cruz Machado 05 jul. 23, às 13h00min
Saída: Cruz Machado 05 jul. 23, às 15h00min Chegada: Pinhão 05 jul. 23, às 18h00min
Saída: Pinhão 06 jul. 23, às 10h00min Chegada: Reserva do Iguaçú 06 jul. 23, às 11h00min
Saída: Reserva do Iguaçú 06 jul. 23, às 13h00min Chegada: Mangueirinha 06 jul. 23, às 14h00min
Saída: Mangueirinha 06 jul. 23, às 15h00min Chegada: Cel. Vivida 06 jul. 23, às 16h00min
Saída: Cel. Vivida 07 jul. 23, às 08h30min Chegada: Chopinzinho 07 jul. 23, às 09h00min
Saída: Chopinzinho 07 jul. 23, às 10h00min Chegada: Candói 07 jul. 23, às 11h30min
Saída: Candói 07 jul. 23, às 13h30min Chegada: Foz do Jordão 07 jul. 23, às 14h00min
Saída: Foz do Jordão 07 jul. 23, às 15h00min Chegada: Curitiba 07 jul. 23, às 21h00min
4. PERÍODO DO EVENTO Municípios 04 Jul. 23, das 11h00min às 15h00min de 07 Jul. 23.
5. ITINERÁRIO: BR 277
6. DISTÂNCIA TOTAL A SER PERCORRIDA: 1.144 km.
7. TRANSPORTE: Ford Cargo – BBX-8974.
8. EFETIVO: Viajantes NOME RG Condutor Edilson Leiria da Silva 5.003.109-8 9.
Protocolo 20.682.324-0
- 9-ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM: Verificar a possibilidade junto a central de viagens.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Maj. QOPM Daniel Piculski.
Chefe da Divisão Logística.

Ciente.

2. Autorizado pelo Coordenador Executivo da Defesa Civil.
3. À Divisão Administrativa e Financeira para:
 - a. Providências quanto as despesas referentes diárias;
 - b. Publicar em Boletim Interno;
 - c. Arquivar.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Ten.-Cel. QOBM Adriano de Mello
Coordenador Executivo da Defesa Civil

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Autorização Deslocamento

Concedido ao CAP. QOBM MARCOS VIDAL DA SILVA JUNIOR RG: 8.896.129-3, autorização para deslocar-se à cidade de Palmas/PR no período de 8 à 9 jul. 23, sem ônus ao Estado.

Ref. Protocolo: 20.729.023-8 / Parte nº 0002479/2023 Curitiba, 7 de julho de 2023.

Ten-Cel QOBM Adriano de Mello,
Coordenador Executivo da CEDEC/Governadoria.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

ESTADO DO PARANÁ

GOVERNADORIA

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

DESPACHO nº 053/2022

Referência: Ofício nº 021/Sind. nº 361/2023 (fl. 02, e-protocolo nº 20.652.361-1).

Autorizo, com fulcro no art. 15 da Portaria do Comando-Geral nº 338, de 24 de abril de 2006, a reabertura dos trabalhos da Sindicância nº 361/2023 - SISCOGER, **a contar de 27 de junho de 2023.**

2. Encaminhe-se à DAF/CEDEC para publicação e após à AT/CEDEC, para registro junto ao SISCOGER e demais medidas pertinentes cabíveis.

Curitiba, PR, datado e assinado digitalmente.

Assinado digitalmente

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

ESTADO DO PARANÁ

GOVERNADORIA

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Solução de SINDICÂNCIA (SINDICÂNCIA Nº 615/2023-SISCOGER)

Na Sindicância nº 615/2023 - SISCOGER, instaurada através da Portaria nº 002/2023- CEDEC, de 05 maio de 2023, emitida pelo Exmo. Sr. Coordenador Estadual da Defesa Civil, publicada no BI nº 19, de 08 maio 23, com fulcro no art. 1º da Portaria do Comando-Geral nº 339/2006, procedida pela Sindicante Cap. QOPM Carolina Higino da Costa, RG: 7.253.153- 1, na qual figura como sindicado o 1º Ten. QOBM Gustavo Emmanuel Gonçalves Fogaça, RG nº 9.181.478-1, como objetivo apurar os fatos narrados no e-protocolo nº 20.305.091-7, constantes na Parte nº 001, datada de 05 de abril de 2023, de lavra do Chefe da AT/CEDEC, em que relata irregularidades supostamente cometidas pelo Gestor do Contrato nº 6245/2022 – GMS (sindicado), passo a decidir:

1. Consta nos autos que, o sindicado, designado como Gestor do Contrato nº 6245/2022 – GMS, não teria, em tese, exercido as funções de forma satisfatória, e que, uma vez questionado sobre a entrega dos itens adquiridos, após o protocolado retornar para a análise da Assessoria Técnica entendeu-se que as informações prestada pelo Gestor no despacho do dia 28 mar. 23 não trouxeram elementos de comprovação de todas as ações adotadas pelo gestor antes do vencimento do prazo de entrega no dia 14 mar. 23 e posteriormente à data até o dia 28 de março, conforme parte emitida pelo Chefe da AT/CEDEC, fato este que originou a presente Sindicância.

2. Que, conforme consta na análise do fatos do relatório da sindicância (item 2, a - fls. 433 à 446), o sindicado, 1º Ten. QOBM Gustavo Emmanuel Gonçalves Fogaça, RG nº 9.181.478-1, demonstrou claramente as ações realizadas na gestão do Contrato nº 6245/2022 – GMS, tanto nas datas que antecederam o fim do prazo de entrega quanto as ações tomadas posteriormente ao vencimento do prazo até o envio do pedido de prorrogação de prazo de entrega realizado pela empresa, e que, houve, posteriormente, a prorrogação prazo para a entrega dos itens sem prejuízo à administração e em conformidade com a legislação.

BOLETIM INTERNO DA CEDEC Nº 027 – 03 DE JULHO DE 2023.

3. Ante o exposto, com base nos documentos colacionados aos autos, **CONCORDO** com as conclusões do Encarregado em seu relatório conclusivo (fls. 432 a 447), **não vislumbrando na conduta do 1º Ten. QOBM Gustavo Emmanuel Gonçalves Fogaça, RG nº 9.181.478-1, qualquer indício de irregularidade administrativa ou indícios de transgressão da disciplina militar**, uma vez que restou demonstrada a atuação do gestor no Contrato nº 6245/2022 – GMS, bem como, pelo fato de que houve a referida prorrogação sem prejuízo à administração e em conformidade com a legislação.

Assim, por derradeiro, destaca-se o trabalho bem realizado pelo Encarregado do presente processo administrativo disciplinar, em especial o seu Relatório, fundamentos os quais adoto como razões de decidir, isto em obediência ao princípio da economia processual, como leciona a doutrinadora Di Pietro¹ :

[...] há que se ter sempre presente a ideia de que o processo é instrumento para a aplicação da lei, de modo que as exigências a ele pertinentes devem ser adequadas e proporcionais ao fim que se pretende atingir. Por isso mesmo, devem ser evitados os formalismos excessivos, não essenciais à legalidade do procedimento que só possam onerar inutilmente a Administração Pública, emperrando a máquina administrativa.[...]

4. Em consequência, **DETERMINO**:

- a. O arquivamento da Sindicância, nos termos do art. 24, inciso I, da Portaria CG nº 338, de 24 de abril de 2006;
- b. Ao Chefe da DAF/CEDEC, para proceder com a publicação da presente solução em Boletim Interno;
- c. Ao Chefe da AT/CEDEC para proceder com o registro no SISCOGER e a inserção do Relatório do Encarregado e a presente Solução, bem como proceder com a notificação do Acusado.

Curitiba, PR, ___ de julho de 2023.

Assinado eletronicamente

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2015. p. 778.

Confere:

Assinado eletronicamente

Ten.-Cel. QOBM Gerson Candido Rocha Filho,
Chefe da DAF/CEDEC.

Assinado eletronicamente

Ten.-Cel. QOBM Adriano de Mello,
Coordenador Executivo da CEDEC/Governadoria.

Assinado eletronicamente

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.